



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.354, DE 05 DE MAIO DE 2021

“Abre Crédito Adicional Suplementar”.

02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	ELEAZAR MUNIZ JUNIOR , Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,	
12.361.0114.2050		
3.000,00		
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
1320) 3.3.90.39	DECRETA: De Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
		2.000,00
Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de R\$ 184.000,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Reais) , conforme autorização da Lei Municipal nº 1619 de 10/12/2020, art.4º, II, parágrafo 2º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:		

02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(49) 3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(71) 4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Transf. e Convênios Federais – Vinculados	
(96) 3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
	SUB.TOTAL	100.000,00
02.10	VIGILANCIA SANITÁRIA	VALOR
02.10.01	Vigilância Sanitária	
10.304.0111.2036	Manutenção do Departamento Vigilância Sanitária	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Transf. e Convênios Federais – Vinculados	
(109) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
	SUB.TOTAL	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.354, DE 05 DE MAIO DE 2021

(Fls.02)

02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(130) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.15	ENSINO INFANTIL - CRECHE	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil – Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(139) 3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
	SUB.TOTAL	25.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(203) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	30.000,00
	SUB.TOTAL	30.000,00
	TOTAL	184.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 184.000,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Reais)**, será o proveniente de anulação parcial de dotações, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1619/2020

02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(22) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
(23) 3.3.90.30	Material de Consumo	14.000,00
(26) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	46.000,00
	SUB.TOTAL	70.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2023	Manutenção do CMDCA	
3.000.00	Despesa Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.354, DE 05 DE MAIO DE 2021

(Fls.03)

Abre Crédito Adicional Suplementar

01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(64) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(92) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
(94) 3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
02.00	Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados	
(95) 3.3.90.30	Material de Consumo	7.500,00
(100) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.500,00
	SUB.TOTAL	85.000,00
02.12	MERENDA ESCOLAR	VALOR
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2039	Manutenção Merenda Escolar Ens. Fund- Tesouro	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(115) 3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
	SUB.TOTAL	25.000,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil – Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(139) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
	TOTAL	184.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 05 de Maio de 2021.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

/mg.